



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: NEIDE NOBRE NUNES

SIAPE: 1120627

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: 16-D

Unidade de Lotação: CPG/PROPEP

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: DOUTORADO_75%

APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar os saberes e competências adquiridos, desenvolvidos e aplicados ao longo de minha trajetória profissional como servidora técnico-administrativa da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Iniciei minha carreira como servidora pública, em **14 de fevereiro de 1984**, sendo construída ao longo de mais de quatro décadas de atuação na Universidade. Nesse período, desempenhei atividades administrativas na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, onde venho construindo uma trajetória profissional de mais de quatro décadas. Nesse período, desempenhei atividades administrativas, técnicas e de gestão em diferentes áreas, assumindo progressivamente atribuições de maior responsabilidade e complexidades, técnicas e de gestão em diferentes áreas, assumindo progressivamente atribuições de maior responsabilidade e complexidade.

Ao longo desse percurso profissional, exerci funções de chefia e direção, participei de comissões, projetos, programas e atividades institucionais, desenvolvi atividades na área de administração e gestão de pessoas, participei da implantação de sistema acadêmico institucional e atuei em atividades relacionadas à pós-graduação, ao gerenciamento de recursos, ao reconhecimento de diplomas estrangeiros e à análise e avaliação de materiais didáticos.

O exercício dessas diferentes atividades possibilitou a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos que ultrapassam aqueles inerentes às atribuições ordinárias do cargo, especialmente nas áreas de gestão pública, legislação, gestão de pessoas, pós-graduação, inovação, propriedade intelectual, sistemas informatizados, análise documental, instrução processual, planejamento e organização administrativa.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional também foi acompanhada por permanente processo de formação e aperfeiçoamento, mediante participação em cursos de capacitação e formação acadêmica, buscando associar os conhecimentos teóricos adquiridos à experiência acumulada no exercício profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

As experiências apresentadas neste Memorial demonstram, portanto, uma trajetória marcada pela aprendizagem contínua, pela ampliação das responsabilidades assumidas, pela capacidade de adaptação às mudanças institucionais e tecnológicas e pela aplicação dos conhecimentos adquiridos em benefício da Universidade Federal de Alagoas.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

2. REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Ao longo da carreira, participei de diferentes comissões, coordenações e atividades institucionais formalmente constituídas pela Universidade Federal de Alagoas, assumindo responsabilidades relacionadas ao planejamento, à organização e à execução de atividades de interesse institucional.

Essas experiências contribuíram para ampliar meus conhecimentos acerca dos processos administrativos e acadêmicos da Universidade e possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho em equipe, análise de processos, aplicação de normas, planejamento, organização administrativa e tomada de decisões.

Entre as experiências desenvolvidas, destacam-se participações em comissões e atividades institucionais formalmente designadas, bem como atuação relacionada à organização e coordenação de concurso público, atividade que exigiu planejamento, responsabilidade administrativa, organização e observância das normas aplicáveis aos procedimentos de seleção.

As atividades consideradas para fins de pontuação neste Requisito encontram-se devidamente comprovadas mediante portarias, atos de designação e demais documentos institucionais anexados ao processo, organizados na mesma sequência indicada no Requerimento.

Pontuação pretendida – Requisito I: 10,5 pontos.

3. REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

3.1 Participação no Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD

Participei do **Projeto Inteligência Aumentada na Validação e Análise de Atributos de Materiais Didáticos e Recursos Digitais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD**, exercendo atividades de validação e avaliação de materiais didáticos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

A atuação no projeto exigiu análise criteriosa dos materiais submetidos à avaliação, observância de critérios e parâmetros previamente estabelecidos, organização das atividades e responsabilidade quanto à qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A experiência possibilitou ampliar minhas competências de análise e avaliação, bem como aplicar conhecimentos técnico-administrativos em atividade vinculada a importante política pública educacional.

3.2 Participação no Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP

Integrei a **Equipe Responsável pelo Gerenciamento Local dos Recursos Financeiros do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP**, tendo sido formalmente designada pela Portaria nº 1.485/2017 para atuação no período de 29/05/2017 a 31/12/2019.

Entre as atribuições da equipe estavam atividades relacionadas à aprovação de solicitações de passagens e diárias, hospedagem, auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores e demais despesas permitidas no âmbito do Programa.

Essa experiência exigiu conhecimento das normas aplicáveis à utilização dos recursos destinados à pós-graduação, responsabilidade administrativa, análise de solicitações e acompanhamento dos procedimentos necessários à adequada execução dos recursos.

A atuação no PROAP contribuiu para ampliar meus conhecimentos sobre gestão acadêmica e administrativa da pós-graduação e sobre os mecanismos de apoio ao desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação.

3.3 Atuação como Tutora a Distância – UAB/UFAL

Atuei como **Tutora a Distância no âmbito da CIED/UAB/UFAL**, participando de ações de formação e capacitação desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância.

A experiência como tutora permitiu ampliar meus conhecimentos sobre metodologias de Educação a Distância, acompanhamento dos processos de aprendizagem e utilização de tecnologias aplicadas à formação.

Essa atividade representou oportunidade de compartilhar conhecimentos e, simultaneamente, desenvolver novas competências relacionadas à formação mediada por tecnologias.

3.4 Formação continuada e desenvolvimento de competências

A formação e o aperfeiçoamento profissional constituíram elementos permanentes de minha trajetória funcional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Ao longo da carreira, participei de diversos cursos e ações de capacitação relacionados às atividades desenvolvidas na administração pública e às diferentes funções exercidas.

Entre as capacitações comprovadas encontram-se cursos nas áreas de **Técnicas de Arquivo; Legislação; Regime Jurídico e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad; Treinamento Operacional SIAPE, SIAPEcad e SIAPEnet; Extrator de Dados; Informática; Qualidade e Participação na Administração Pública; Língua Portuguesa; Novo Acordo Ortográfico; Inglês Instrumental e Língua Espanhola**, entre outras ações de desenvolvimento profissional.

Essas capacitações contribuíram para a atualização permanente dos conhecimentos necessários ao exercício das atividades administrativas, especialmente nas áreas de gestão de pessoas, legislação, sistemas de pessoal, organização documental, tecnologia da informação e comunicação.

Pontuação pretendida – Requisito II: 23,0 pontos.

4.REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 7 – Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais

Atuação como Relatora da Câmara de Avaliação da Plataforma Carolina Bori

No período de **outubro de 2022 a dezembro de 2025**, atuei como **Relatora da Câmara de Avaliação da Plataforma Carolina Bori**, realizando a análise técnico-administrativa dos processos de reconhecimento de diplomas estrangeiros de Mestrado e Doutorado após a análise dos pedidos pela Comissão de Avaliação.

Além da atividade de Relatoria, fui responsável pela verificação das etapas de tramitação dos processos na Plataforma Carolina Bori, acompanhando o fluxo processual, procedendo à conferência da documentação e das manifestações constantes dos autos, verificando o atendimento aos requisitos e às normas aplicáveis ao reconhecimento de diplomas estrangeiros, bem como adotando os procedimentos técnico-administrativos pertinentes a cada etapa do processo.

No referido período, atuei como Relatora em aproximadamente **300 processos**, contribuindo para a regularidade da instrução processual e para o adequado desenvolvimento dos procedimentos de reconhecimento de diplomas estrangeiros.

A atividade exigiu aprofundamento permanente dos conhecimentos relacionados à legislação educacional, análise documental, instrução processual e utilização da Plataforma Carolina Bori, além do acompanhamento das diferentes etapas necessárias à conclusão dos processos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Trata-se de experiência que possibilitou desenvolver e consolidar saberes específicos relacionados ao reconhecimento de diplomas estrangeiros, articulando a análise realizada pelas Comissões de Avaliação aos procedimentos técnico-administrativos necessários à regular tramitação dos pedidos.

Pontuação pretendida – Requisito IV: 3,0 pontos.

Comprovação: Certidão de atuação como Relatora da Câmara de Avaliação da Plataforma Carolina Bori.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas foi marcada por expressivo período de exercício de funções formais de chefia e direção.

Exerci a função de **Chefe da Seção de Cadastro – FG-06**, assumindo responsabilidades diretamente relacionadas à administração de pessoal da Universidade.

Posteriormente, exerci a função de **Diretora da Divisão de Administração de Pessoal – FG-04**, ampliando significativamente as responsabilidades relacionadas à gestão de pessoas e aos procedimentos de administração de pessoal.

O exercício prolongado dessas funções possibilitou aprofundar conhecimentos relativos à legislação de pessoal, cadastro funcional, direitos e vantagens dos servidores, sistemas de administração de pessoal, organização e instrução de processos, coordenação de equipes, planejamento das atividades e aplicação das normas próprias do serviço público federal.

A experiência em funções de chefia e direção contribuiu de forma decisiva para minha formação profissional, especialmente pelo grau de responsabilidade assumido e pela necessidade permanente de análise e tomada de decisões relacionadas à administração de pessoal.

Os conhecimentos adquiridos durante esse período constituíram importante base para as atividades posteriormente desenvolvidas em outras áreas da Universidade, especialmente na área da Pós-Graduação.

Além das funções exercidas como titular, fui designada, em diferentes oportunidades, para substituir titulares de funções administrativas, acumulando experiências em diferentes níveis de responsabilidade institucional.

Pontuação pretendida – Requisito V: 48,0 pontos.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

6.1 Item 5 – Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Participação na implantação do SIGAA na Universidade Federal de Alagoas

Entre as experiências de especial relevância em minha trajetória profissional, destaca-se minha participação na **implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA na Universidade Federal de Alagoas**.

Conforme declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, participei da implantação do SIGAA, ficando responsável pela gestão dos módulos de **Lato Sensu, Stricto Sensu, Pesquisa, Residência em Saúde e Propriedade Intelectual**, além dos registros relacionados à **Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação**.

A declaração registra estimativa de **120 (cento e vinte) horas dedicadas exclusivamente à atividade de implantação**, além de destacar a proatividade, a disposição para aprendizagem de novos conceitos e a atuação relacionada às tarefas de gestão do conhecimento.

A participação na implantação do SIGAA representou experiência de significativa relevância institucional, uma vez que envolveu processo de modernização e integração dos procedimentos acadêmicos e administrativos da Universidade.

A atividade demandou conhecimento dos processos existentes, compreensão dos fluxos acadêmico-administrativos, aprendizado das funcionalidades do sistema e adequação dos procedimentos institucionais à nova tecnologia.

O enquadramento pretendido corresponde ao **Requisito VI – Item 5**, que contempla a participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional e estabelece pontuação de **15 pontos por produto**.

Pontuação pretendida – Item 5: 15,0 pontos.

Comprovação: Declaração emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, datada de 03 de outubro de 2018.

6.2 Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Trabalho “Treinamento e aprendizagem dos servidores técnico-administrativos da UFAL”

Participei como coautora da produção intitulada **“Treinamento e aprendizagem dos servidores técnico-administrativos da UFAL”**, desenvolvida a partir de estudo realizado no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

O trabalho aborda aspectos relacionados à capacitação e ao processo de aprendizagem dos servidores técnico-administrativos, constituindo produção voltada à análise e reflexão acerca do desenvolvimento de pessoas no ambiente institucional.

O trabalho encontra-se disponibilizado nos arquivos do **SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, e a página do evento apresenta o título da produção e identifica **Neide Nobre Silva** entre seus autores.

A documentação comprobatória anexada ao processo inclui a página do SEGeT, na qual consta o trabalho e a relação dos respectivos autores.

Página do SEGeT 2008:

[SEGeT 2008 – relação de artigos](#)

Texto integral do trabalho:

[Treinamento e aprendizagem dos servidores técnico-administrativos da UFAL – SEGeT/AEDB](#)

Além da participação na produção do trabalho, participei de sua **apresentação no II Encontro dos Servidores da Universidade Federal de Alagoas**, realizado em 18 de setembro de 2008, conforme certificado institucional anexado ao processo.

A experiência possibilitou sistematizar e compartilhar conhecimentos relacionados à capacitação e aprendizagem dos servidores técnico-administrativos, articulando experiência profissional, pesquisa e produção do conhecimento.

Para fins de pontuação, a atividade é apresentada no **Requisito VI – Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos**, correspondente a **4,5 pontos por produto**.

Pontuação pretendida – Item 11: 4,5 pontos.

6.3 Item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Cartilha de Direitos Autorais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Como resultado da articulação entre minha experiência profissional e minha formação acadêmica no Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT/UFAL, desenvolvi a **Cartilha de Direitos Autorais**.

A obra foi concebida como produto destinado à difusão de conhecimentos relacionados aos direitos autorais e à sua aplicação, especialmente no ambiente acadêmico.

A própria Cartilha registra expressamente “**Elaboração: Neide Nobre Nunes**” e a identifica como Produto Educacional desenvolvido no âmbito do PROFNIT/UFAL.

Na apresentação da publicação, também consto identificada como autora da Cartilha, reforçando documentalmente minha participação na elaboração do material.

A obra encontra-se disponibilizada publicamente em meio eletrônico, inclusive por meio da Even3 Publicações e no portal institucional da Universidade Federal de Alagoas, ampliando o alcance e a difusão do conhecimento produzido.

Publicação eletrônica – Even3:

[Cartilha de Direitos Autorais – Even3 Publicações](#)

Disponibilização institucional – UFAL:

Cartilha de Direitos Autorais – Portal da Universidade Federal de Alagoas

A disponibilização da obra no próprio portal institucional da UFAL reforça sua finalidade de difusão do conhecimento e demonstra que o produto educacional se encontra acessível à comunidade acadêmica e ao público interessado.

Para fins do presente requerimento, a Cartilha é enquadrada no **Requisito VI – Item 12**, referente à produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado destinado à difusão do conhecimento. O critério estabelece **4,5 pontos por produto**.

Pontuação pretendida – Item 12 – Cartilha: 4,5 pontos.

6.4 Item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Manual Discente Stricto Sensu do SIGAA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No contexto do processo de implantação do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA** na Universidade Federal de Alagoas, participei das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Pós-Graduação – CPG/PROPEP relacionadas à implantação e operacionalização dos módulos sob responsabilidade da Pró-Reitoria.

O **Manual Discente Stricto Sensu do SIGAA** foi produzido nesse contexto institucional, com a finalidade de sistematizar e difundir orientações relacionadas aos procedimentos e funcionalidades do sistema, auxiliando sua utilização pela comunidade acadêmica.

O documento identifica **Neide Nobre Nunes – Assistente em Administração** como integrante da equipe da Coordenação de Pós-Graduação, unidade diretamente envolvida nos procedimentos institucionais relacionados ao SIGAA.

O Manual constitui material técnico-administrativo estruturado de orientação aos usuários e de disseminação dos conhecimentos necessários à utilização do sistema no ambiente institucional.

A participação nesse processo relaciona-se à experiência adquirida durante a implantação e operacionalização do SIGAA, contribuindo para a sistematização e difusão dos conhecimentos decorrentes da implantação do sistema.

Para fins do presente requerimento, o produto é apresentado para apreciação da Comissão no **Requisito VI – Item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento**, correspondente a **4,5 pontos por produto**.

Pontuação pretendida – Item 12 – Manual do SIGAA: 4,5 pontos.

Comprovação: Manual Discente Stricto Sensu do SIGAA, contendo a identificação nominal da servidora na equipe da Coordenação de Pós-Graduação.

Subtotal do Requisito VI: 28,5 pontos

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto das experiências relatadas demonstra que minha trajetória profissional não se limitou ao cumprimento das atribuições ordinárias inerentes ao cargo de Assistente em Administração.

Ao longo de mais de quatro décadas de atuação na Universidade Federal de Alagoas, assumi responsabilidades de diferentes níveis de complexidade, participei de processos de mudança institucional e desenvolvi competências continuamente ampliadas e aplicadas em diferentes áreas da Universidade.

O exercício prolongado de funções de chefia e direção proporcionou experiência em **gestão de pessoas, liderança e coordenação de equipes, legislação de pessoal, planejamento, organização administrativa e tomada de decisões**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

A atuação na área de Pós-Graduação permitiu ampliar esses conhecimentos para outras dimensões da administração universitária, envolvendo **gestão acadêmica, gerenciamento de recursos, sistemas informatizados, reconhecimento de diplomas estrangeiros e acompanhamento de procedimentos acadêmico-administrativos**.

A participação na implantação do **SIGAA** constituiu experiência particularmente relevante, pois possibilitou atuação direta em processo de modernização tecnológica da Universidade, articulando o conhecimento dos procedimentos institucionais às funcionalidades do novo sistema e contribuindo para a disseminação dos conhecimentos necessários à sua utilização.

Da mesma forma, a atuação na **Plataforma Carolina Bori**, especialmente como Relatora da Câmara de Avaliação, exigiu aprofundamento dos conhecimentos sobre legislação educacional, análise documental, instrução processual e procedimentos relacionados ao reconhecimento de diplomas estrangeiros de Mestrado e Doutorado.

As experiências desenvolvidas no **PNLD, PROAP e Tutoria**, associadas às diversas ações de capacitação realizadas durante a carreira, ampliaram os campos de conhecimento e atuação profissional.

Finalmente, a produção e difusão do conhecimento por meio da **Cartilha de Direitos Autorais**, do **Manual Discente Stricto Sensu do SIGAA** e do trabalho “**Treinamento e aprendizagem dos servidores técnico-administrativos da UFAL**” demonstram a capacidade de sistematizar conhecimentos adquiridos na formação e na experiência profissional e contribuir para sua disseminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial demonstram uma trajetória profissional construída por meio da associação entre experiência prática, formação continuada, exercício de funções de gestão, participação em projetos e atividades institucionais, atuação técnico-administrativa especializada, participação em processos de implantação tecnológica e produção e difusão do conhecimento.

Minha trajetória na Universidade Federal de Alagoas foi construída em diferentes áreas e contextos institucionais, sempre marcada pela necessidade de aprender, adaptar conhecimentos, assumir novas responsabilidades e contribuir para o funcionamento e desenvolvimento da Instituição.

Os saberes e competências adquiridos ao longo desse percurso foram construídos não apenas por meio da formação formal, mas também mediante a experiência profissional acumulada, o exercício de responsabilidades institucionais, a resolução de situações concretas de trabalho, a participação em processos de modernização administrativa e tecnológica e a produção e compartilhamento de conhecimentos.

As atividades relatadas encontram-se acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, organizados de acordo com os requisitos e critérios específicos indicados no Requerimento de RSC-PCCTAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Diante do conjunto das atividades desenvolvidas e dos saberes e competências adquiridos e demonstrados ao longo da trajetória funcional, submeto o presente Memorial à apreciação da Comissão responsável, para fins de concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI**.

Maceió, 17 de agosto de 2026.

NEIDE NOBRE NUNES
Assistente em Administração – UFAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 17/08/2026

Assinatura



Emitido em 18/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - CCPG (11.00.43.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 10:34)

NEIDE NOBRE NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPEP (11.00.43.03)

Matrícula: ###206#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **a8ab05ac6f**